



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 **ATA APROVADA**

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SÉTIMO PERÍODO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 7 dias do mês de julho de 2026. Às 15h16min, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), fez a abertura da presente Audiência Pública, atendendo aos Requerimentos nºs 3.828, 4.032, 4.496 e 4.717/2026, de autoria dos Vereadores Dr. Marcelo Condé, Letícia Delgado, Dr. Antônio Aguiar e Sargento Mello Casal, para discutir a situação dos serviços de saúde no Município em relação ao sistema Pronto, especialmente quanto à regulação do acesso às vagas hospitalares, à implantação do novo sistema de centralização de vagas, à Central de Regulação do Estado de Minas Gerais (Core/MG), aos serviços de transferência intra-hospitalar e aos impactos dessas mudanças no atendimento à população, além da segurança dos profissionais, usuários e demais trabalhadores das unidades de saúde do Município de Juiz de Fora. O Presidente Zé Márcio informou as justificativas de ausência encaminhadas pelas autoridades e convidados para a audiência pública. Comunicou que a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde informou a impossibilidade de comparecimento do Promotor de Justiça, Dr. Jorge Tobias, em razão de compromisso previamente agendado. Registrou, ainda, as justificativas de ausência da agente administrativa do Conselho Regional de Medicina, Josiane Matozinho Pereira; da Promotora de Justiça, Dra. Paula Ávila Santos Bruni, por motivos de saúde; e do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rogério Greco, em virtude de compromissos previamente agendados para o mesmo horário. Foi comunicado que esta Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo pela JFTV (canal 35.1) e divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Juiz de Fora com reprodução no canal do YouTube. Falou-se, ainda, que a participação popular está assegurada também por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp da Câmara Municipal de Juiz de Fora (32) 99183-0786, pelo qual podem ser enviados os questionamentos e as sugestões até 30 (trinta) minutos após o início da audiência pública. Foi informado, ainda, que a Câmara Municipal concede a oportunidade a todos os participantes desta audiência pública de usar a palavra e serem ouvidos, de forma transparente e igualitária; e que cada cidadão pode expressar sua visão, inquietação, sugestão e esclarecimento sobre o tema desta audiência pública, ciente de que a responsabilidade por suas palavras é individual. O Presidente Zé Márcio Garotinho informou a justificativa de ausência do Diretor do Hospital de Pronto Socorro (HPS), Dr. Adriano Miranda, em razão de compromisso previamente assumido, procedendo à leitura da mensagem encaminhada. No documento, o Diretor parabenizou os Vereadores proponentes pela realização da audiência pública e destacou que o debate sobre a saúde deve ir além das críticas, buscando soluções conjuntas entre gestores, profissionais, Poder Executivo, Poder Legislativo, instituições parceiras e sociedade. Apresentou um balanço das ações desenvolvidas no HPS durante sua gestão, mencionando a ampliação da capacidade de leitos, revitalização de enfermarias, modernização de equipamentos, implantação do prontuário eletrônico, fortalecimento da segurança do paciente, criação de novos setores e parcerias institucionais. Reconheceu a permanência de desafios estruturais e assistenciais, especialmente na regulação, nas transferências hospitalares e na oferta de especialidades, ressaltando que a transformação do hospital é um processo contínuo. Ao final, agradeceu aos Servidores, às equipes da Secretaria de Saúde, às instituições parceiras, aos parlamentares e à população pelo apoio, reafirmando o compromisso com a humanização do atendimento, a modernização da gestão e o fortalecimento do HPS. Passou-se para as considerações iniciais. Com a palavra, o Vereador Dr. Marcelo Condé esclareceu que a audiência pública não tinha como finalidade discutir a saúde pública em sua totalidade, mas concentrar-se em três temas específicos: a segurança nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), o sistema de regulação de transferências hospitalares e o Centro de Operações de Regulação. Ressaltou que o objetivo era promover um debate técnico, objetivo e democrático, voltado à busca de soluções, e não à atribuição de responsabilidades. O Vereador destacou sua experiência profissional como Médico e Presidente da Comissão de Saúde, afirmando que, desde o início de seu mandato, vem acompanhando a realidade das unidades de saúde do Município para identificar os principais desafios enfrentados pela



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

população. Salientou que a audiência foi proposta em conjunto com os Vereadores Letícia Delgado, Dr. Antônio Aguiar e Sargento Mello Casal, com o propósito de obter esclarecimentos das autoridades competentes sobre os temas em pauta. Registrou agradecimentos aos parlamentares que colaboraram na construção da audiência, aos representantes das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, aos Diretores hospitalares, aos profissionais da saúde, às entidades representativas, aos Servidores públicos, aos órgãos de controle, à imprensa e aos cidadãos presentes. Na sequência, apresentou uma explanação sobre o funcionamento do sistema de regulação de transferências inter-hospitalares do SUS Core), implantado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, explicando que sua finalidade é organizar as transferências de pacientes entre unidades hospitalares, assegurando maior transparência, padronização e eficiência no gerenciamento das vagas disponíveis. Destacou que o sistema permite o acompanhamento em tempo real das solicitações, das respostas dos hospitais, da disponibilidade de leitos e da priorização dos pacientes conforme critérios clínicos. Esclareceu que a regulação hospitalar busca garantir que cada paciente seja encaminhado ao serviço adequado no menor tempo possível, de acordo com a gravidade do caso e a disponibilidade assistencial, observando critérios técnicos de classificação de risco e prioridade. Ressaltou que decisões relacionadas à assistência são de responsabilidade dos profissionais Médicos reguladores, embora a tecnologia possa auxiliar na organização das informações. Informou que pretende obter esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema, incluindo os critérios utilizados para classificação e priorização dos pacientes, a eventual utilização de inteligência artificial, os prazos médios para regulação, a transparência dos critérios adotados, a autonomia da regulação municipal e a atuação do Estado no processo. Também destacou a importância do Hospital de Pronto Socorro (HPS) como unidade de portas abertas e referência para o atendimento de urgência e emergência, defendendo a necessidade de garantir maior fluidez na transferência dos pacientes regulados. Ao final de sua manifestação, convidou a representante da Secretaria de Estado de Saúde, Fernanda, para prestar esclarecimentos técnicos sobre o funcionamento do sistema Core formulando questionamentos acerca dos objetivos da implantação do sistema, dos indicadores utilizados para avaliação de seus resultados, da participação de inteligência artificial no processo decisório, dos tempos de regulação, dos mecanismos de monitoramento dos casos e da autonomia exercida pelos Municípios no âmbito da regulação estadual. Com a palavra, o Vereador Dr. Antônio Aguiar ressaltou que as transformações promovidas na gestão da saúde não decorrem de má-fé, mas observou que se trata de um sistema de elevada complexidade, cujas decisões impactam diretamente pacientes em situação de vulnerabilidade e, muitas vezes, em risco de vida. Destacou a importância de que qualquer alteração nos processos assistenciais seja cuidadosamente planejada, com análise prévia dos riscos e ampla participação dos entes envolvidos. Ao abordar o sistema de regulação hospitalar Core, afirmou que, embora a proposta seja tecnicamente estruturada, é necessário esclarecer qual o grau de participação e autonomia da regulação municipal no processo, especialmente para assegurar que pacientes em estado grave tenham acesso oportuno aos serviços de maior complexidade. Defendeu que os Municípios integrantes da micro e macrorregião de Juiz de Fora sejam ouvidos na implementação e avaliação das mudanças promovidas pelo estado. O Vereador também manifestou preocupação com o funcionamento do sistema Pronto, utilizado pelo Município, afirmando que sua operacionalização tem gerado dificuldades aos profissionais de saúde. Relatou ter conversado com representantes da regulação municipal e com o Dr. José Nalon, que justificou ausência na audiência por motivo de saúde, ocasião em que foi informado de que persistem reclamações quanto à impossibilidade de acesso aos prontuários dos pacientes pelo sistema. Segundo o parlamentar, essa limitação compromete a continuidade da assistência, dificulta a tomada de decisões clínicas e pode ocasionar a realização de exames desnecessários, aumentando os custos para o Sistema Único de Saúde. Diante desse cenário, sugeriu que seja avaliada a possibilidade de retorno ao sistema anteriormente utilizado, caso os problemas não sejam solucionados. Por fim, abordou a questão da segurança nas unidades de saúde, destacando que a violência constitui um fenômeno social que



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

também afeta os profissionais da área. Ressaltou que Médicos, Enfermeiros, Agentes Comunitários e demais Servidores encontram-se frequentemente expostos a situações de risco em razão do caráter aberto das unidades de atendimento, defendendo a adoção de medidas que garantam maior segurança para o exercício das atividades profissionais. Com a palavra, o Vereador Sargento Mello Casal concentrou sua manifestação nas questões relacionadas à segurança nas unidades de saúde. Destacou que a violência afeta diretamente o ambiente de trabalho dos profissionais da saúde e defendeu a adoção de medidas estruturais e de gestão para garantir melhores condições de atendimento e proteção aos Servidores. O Vereador observou que o efetivo da Guarda Municipal é insuficiente para atender às demandas do Município, especialmente em razão da quantidade de próprios públicos existentes. Citou a necessidade de adequações físicas em unidades de saúde, mencionando a importância da criação de rotas de fuga e melhorias na infraestrutura para assegurar maior proteção aos profissionais em situações de risco. Também relacionou a segurança ao funcionamento da rede de saúde. Disse que os atrasos no pagamento de prestadores de serviço, as dificuldades na contratação de profissionais e os problemas operacionais dos sistemas de gestão contribuem para o aumento da insatisfação da população e, conseqüentemente, para a exposição dos trabalhadores a situações de conflito. Ressaltou que falhas na comunicação com os usuários, atrasos em consultas e exames e dificuldades na regulação dos atendimentos acabam recaindo sobre os profissionais que atuam na linha de frente. Na sequência, questionou as ações desenvolvidas pela Guarda Municipal para garantir a segurança nas unidades de saúde, especialmente nas áreas consideradas de maior risco, defendendo o reforço da presença das forças de segurança nesses locais. Mencionou, ainda, a necessidade de adoção de medidas que assegurem tranquilidade aos profissionais no exercício de suas funções, diante de situações de ameaça e violência. Ao final, manifestou preocupação com a gestão orçamentária da saúde, defendendo maior agilidade na aplicação dos recursos destinados ao setor e na contratação de profissionais, de forma a reduzir os problemas enfrentados pelas unidades de saúde e aprimorar a prestação dos serviços à população. Concluiu apelando para que sejam adotadas medidas de reorganização administrativa e financeira, com o objetivo de garantir maior eficiência ao sistema de saúde municipal e melhores condições de trabalho aos Servidores. Com a palavra, a Vereadora Letícia Delgado destacou a importância da audiência pública, ressaltando que sua realização decorreu de iniciativa conjunta de diversos parlamentares e que o objetivo principal é promover esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema Core e outros temas relacionados à saúde pública. A Vereadora observou que o sistema Core, implantado pelo Governo do estado de Minas Gerais em substituição ao SUS Fácil, tem suscitado questionamentos em diversos municípios quanto aos seus impactos na regulação das vagas de urgência e emergência. Salientou a importância de compreender se a nova ferramenta representa avanços para o Sistema Único de Saúde ou se demanda aperfeiçoamentos. Na sequência, apresentou questionamentos direcionados aos representantes da administração pública, buscando esclarecimentos sobre o processo de implantação do Core, especialmente quanto à existência de diálogo prévio entre o estado e os municípios, às justificativas técnicas para a substituição do SUS Fácil, aos impactos positivos e negativos já identificados pela Secretaria Municipal de Saúde, aos reflexos da implantação do sistema sobre a demanda nos hospitais e unidades de saúde de Juiz de Fora, aos eventuais impactos financeiros para o Município, à compatibilidade do modelo adotado com o princípio da descentralização do SUS e à existência de medidas judiciais relacionadas à implantação do sistema, bem como ao estágio de eventual judicialização. Em seguida, abordou o tema da segurança nas Unidades Básicas de Saúde, ressaltando que se trata de uma questão intersetorial, que demanda atuação integrada entre os órgãos responsáveis pela saúde e pela segurança pública. Destacou que fatores como a sobrecarga dos serviços, dificuldades no atendimento e problemas relacionados ao fornecimento de medicamentos podem contribuir para situações de tensão nas unidades de saúde. Por fim, questionou se existe planejamento conjunto entre as Secretarias Municipais de Saúde e de



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

Segurança Urbana voltado ao fortalecimento da segurança nas UBS, mencionando, entre outras possibilidades, a adoção de sistemas de monitoramento para aprimorar a proteção dos profissionais e usuários. O Presidente Zé Márcio Garotinho acolheu a sugestão do Presidente da Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, Vereador Dr. Marcelo Condé, para que os temas fossem debatidos por etapas, iniciando-se pelo sistema Core, a fim de conferir maior organização aos trabalhos e facilitar os esclarecimentos à população. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado destacou que a audiência pública trata de um tema diretamente relacionado à preservação da vida e ressaltou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao abordar o sistema Core, afirmou que a audiência tem como objetivo esclarecer seu funcionamento e seus impactos sobre a regulação dos atendimentos, observando que o Município também enfrenta desafios relacionados ao sistema Pronto, cuja implementação, segundo sua avaliação, não produziu os resultados esperados. Na sequência, dirigiu questionamentos à representante da Superintendência Regional de Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde, buscando esclarecimentos sobre a existência de estudos relativos ao funcionamento do sistema Core, bem como sobre as medidas adotadas pelo Município para comunicar formalmente ao governo do estado as dificuldades identificadas na utilização da ferramenta. Solicitou, ainda, acesso à eventual documentação encaminhada ao estado sobre o tema. O Vereador também indagou se já foram adotadas providências para demonstrar ao estado a necessidade de ampliação da capacidade de leitos destinados ao atendimento da macrorregião de Juiz de Fora, destacando que o Município recebe pacientes de diversas cidades e que esse cenário exige planejamento e articulação entre os entes públicos. Ao final, defendeu o fortalecimento do diálogo institucional entre os Governos Municipal e estadual, colocando-se à disposição para participar de reuniões voltadas à busca de soluções conjuntas para o aprimoramento da regulação e da assistência em saúde, ressaltando que a prioridade deve ser a garantia de atendimento adequado à população. O Presidente Zé Márcio Garotinho registrou que foram convidados para participar da audiência representantes do Hospital Ana Nery, Hospital Oncológico, Hospital de Pronto Socorro (HPS), ASCOMCER, Santa Casa de Misericórdia, Hospital João Penido, Hospital João Felício, Hospital Albert Sabin, Maternidade Therezinha de Jesus, Hospital Universitário e Cideste. Na sequência, informou que os trabalhos serão realizados por etapas, iniciando-se pela discussão sobre o sistema Core. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol informou que apresentará inicialmente questionamentos relacionados ao sistema Core, em razão das demandas que vêm sendo encaminhadas aos gabinetes parlamentares desde sua implantação. Ressaltou a percepção de aumento das dificuldades enfrentadas pelos usuários do sistema e destacou que a audiência pública constitui oportunidade para esclarecer os principais pontos relacionados ao seu funcionamento. O Vereador solicitou esclarecimentos aos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da regulação municipal e da Superintendência Regional de Saúde acerca das principais dificuldades técnicas enfrentadas na operacionalização do Core, dos gargalos identificados no processo de regulação, da situação dos repasses estaduais destinados à saúde e da suficiência da oferta de leitos para atendimento da demanda. Também questionou se o estado foi oficialmente comunicado sobre eventual insuficiência de leitos, especialmente de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e se houve solicitação de ampliação da capacidade instalada após a implantação do sistema. Indagou, ainda, se foi identificado aumento significativo da demanda por atendimentos em Juiz de Fora e se essa situação foi formalmente comunicada ao Governo do estado, bem como buscou esclarecimentos sobre o processo de implantação do Core e o diálogo estabelecido entre estado e Município. Ao final, afirmou que o objetivo dos questionamentos é contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de regulação, ressaltando que o atendimento à população deve ocorrer de forma regular e eficiente, sem necessidade de intervenção parlamentar para viabilizar transferências ou acesso aos serviços de saúde. Passou-se para os convidados da Mesa. Com a palavra, o Secretário de Saúde Jhonathas Ferreira Tomaz disse que a Administração Municipal mantém diálogo permanente com o Governo do estado de Minas Gerais e com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

(COSEMS), buscando soluções para as dificuldades verificadas na implantação do sistema Core. Informou que, logo na primeira semana de funcionamento da ferramenta, o Município encaminhou ofício ao Governador do estado e ao Secretário de Estado de Saúde relatando os problemas identificados e, posteriormente, ajuizou ação judicial visando à revisão da forma de implantação do sistema ou à realização dos ajustes considerados necessários. Esclareceu que o Município não se opõe à adoção de novos sistemas de informação, mas defende que sua implementação ocorra de forma planejada, respeitando a regionalização da assistência à saúde e a organização territorial prevista no Sistema Único de Saúde. Ressaltou que o principal ponto de preocupação não diz respeito à transparência do sistema, mas às dificuldades operacionais e aos impactos decorrentes da perda de autonomia da regulação municipal. Segundo o Secretário, alguns municípios da microrregião não possuem acesso direto ao sistema Core, dependendo de contato telefônico com a Superintendência Regional de Saúde ou com outros gestores para obtenção de informações. Falou que, embora o sistema utilize critérios técnicos de classificação de risco, a ausência de observância da regionalização tem ocasionado o encaminhamento de pacientes de diferentes regiões do estado para Juiz de Fora, comprometendo o planejamento da rede assistencial e aumentando a pressão sobre os serviços de saúde do Município. Informou que, desde a implantação do Core, a Secretaria Municipal de Saúde tem enfrentado dificuldades para gerenciar a ocupação dos leitos hospitalares, relatando que a capacidade das unidades tem sido frequentemente comprometida em razão do aumento da demanda. Acrescentou que, nos primeiros dias de funcionamento do sistema, foi realizada reunião com prestadores de serviços, representantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Superintendência Regional de Saúde para discutir os problemas observados, diante da superlotação registrada no Hospital de Pronto Socorro (HPS). O Secretário também esclareceu que, no modelo atualmente adotado, a Central Municipal de Regulação passou a exercer funções restritas ao cadastramento de vagas nos hospitais e ao gerenciamento do transporte sanitário, deixando de desempenhar atribuições relacionadas à definição das regulações. Concluiu reafirmando que o Município defende o aperfeiçoamento do sistema, de modo a preservar o planejamento regional da assistência e garantir maior efetividade na gestão dos leitos hospitalares. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado disse que os esclarecimentos apresentados pelo Secretário Municipal de Saúde evidenciam, principalmente, dificuldades relacionadas à sobrecarga da rede assistencial, em razão do aumento da demanda por leitos, e ponderou que esse cenário deveria ser enfrentado mediante diálogo com o Governo do estado para ampliação da capacidade de atendimento. O Vereador solicitou novos esclarecimentos quanto aos aspectos técnicos do sistema Core, manifestando interesse em compreender se existem falhas inerentes ao funcionamento da ferramenta ou se os problemas decorrem, predominantemente, do aumento da demanda e da ocupação dos leitos hospitalares. Também questionou as medidas adotadas pelo Município para estreitar o diálogo institucional com a Superintendência Regional de Saúde e buscar soluções conjuntas para os desafios identificados. Ao final, reiterou a importância de concentrar os esforços na construção de soluções para o aperfeiçoamento da regulação e da oferta de leitos, destacando a necessidade de articulação entre Município e estado para garantir melhor atendimento à população. O Presidente Zé Márcio Garotinho esclareceu que o Core é o sistema de regulação implantado pelo Governo do estado de Minas Gerais em 19 de maio de 2026. Informou que a representante da Superintendência Regional de Saúde, Fernanda Rezende Garcia, fará uma exposição sobre o funcionamento do sistema e, posteriormente, tanto ela quanto o Secretário Municipal de Saúde, Jonathan Ferreira Tomaz, responderão aos questionamentos formulados pelos parlamentares. Com a palavra, a Senhora Fernanda Rezende Garcia, representante da Superintendência Regional de Saúde, informou que sua exposição tem como objetivo esclarecer o funcionamento do sistema Core e responder aos questionamentos formulados pelos parlamentares. Inicialmente, esclareceu que existe distinção entre a Central de Operações para Regulação Estadual Core, responsável pela regulação estadual, e a plataforma tecnológica Core Saúde MG, que substituiu o sistema SUS Fácil. Explicou



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

que Juiz de Fora é um dos quatro municípios mineiros que possuem central própria de regulação, exercendo cogestão com a Central Estadual. Assim, os casos originados no Município são regulados pela Central Municipal de Regulação, enquanto os pacientes provenientes dos municípios pactuados da microrregião são inicialmente recebidos pela Central Estadual e, quando destinados a Juiz de Fora, têm seus processos transferidos à Central Municipal, conforme previsto na regulamentação estadual. Disse que a implantação da plataforma não retirou a autonomia da regulação municipal, ressaltando que a Central Municipal permanece responsável pela regulação dos pacientes atendidos em Juiz de Fora. Esclareceu que o sistema respeita a regionalização da assistência, as pactuações existentes e os fluxos previamente estabelecidos, admitindo encaminhamentos entre diferentes regiões apenas quando inexistente o serviço necessário na região de origem ou em situações previamente pactuadas. Ao abordar os critérios de regulação, explicou que a plataforma utiliza classificação baseada na gravidade clínica do paciente, por meio de um sistema de pontuação (score), aliado à avaliação realizada pelo Médico regulador, permitindo a definição das prioridades de atendimento de forma técnica e transparente, especialmente nos casos em que há escassez de vagas. Informou que a Secretaria de Estado da Saúde acompanha continuamente indicadores relacionados ao desempenho da regulação, tais como tempos de resposta, resolutividade das microrregiões, cumprimento das pactuações e encaminhamento adequado dos pacientes, ressaltando que esses dados são monitorados permanentemente e podem ser disponibilizados aos interessados. Sobre a participação da regulação municipal, destacou que existe diálogo permanente entre a Superintendência Regional de Saúde, a Central Estadual e a Central Municipal de Regulação, inclusive por meio de canais diretos de comunicação e de ferramentas disponíveis na própria plataforma, que permitem a discussão técnica dos casos e o acompanhamento integral do histórico de cada paciente. Em resposta aos questionamentos sobre a implantação do sistema, esclareceu que o Core Saúde MG integra o projeto de modernização da regulação estadual, denominado Regulação 4.0, desenvolvido ao longo de vários anos. Informou que a plataforma foi construída pelo próprio estado de Minas Gerais, com participação de profissionais da área e possibilidade de incorporação de sugestões apresentadas pelos usuários durante o período de treinamento e após sua implantação. Acrescentou que, antes da implementação definitiva, foram realizados projetos-piloto em outros municípios e operação assistida para identificação e correção de eventuais falhas. Ressaltou que o estado permanece promovendo ajustes e aperfeiçoamentos na ferramenta, mantendo grupos de trabalho e reuniões periódicas com gestores municipais para acompanhamento das demandas e evolução do sistema. Informou, ainda, que está em andamento a ampliação dos perfis de acesso ao sistema para secretários municipais de saúde, especialmente daqueles municípios que não possuem hospitais próprios. Ao responder aos questionamentos apresentados pelos parlamentares, afirmou que não há previsão de descontinuidade da plataforma Core Saúde MG, esclarecendo que os trabalhos estão voltados ao seu aprimoramento contínuo. Também reiterou que os repasses estaduais encontram-se regulares, que a governabilidade dos leitos pertencentes ao Município permanece sob responsabilidade da Central Municipal de Regulação e que a plataforma respeita a regionalização da assistência e as pactuações previamente estabelecidas, preservando a autonomia dos municípios que possuem regulação própria. O Presidente Zé Márcio Garotinho destacou que o Core é um sistema de regulação de competência estadual e ressaltou que a audiência pública tem como objetivo proporcionar o esclarecimento das dúvidas por representantes do Município e do estado. Em seguida, solicitou aos Vereadores que observem o tempo regimental de dois minutos para as manifestações, a fim de possibilitar a participação de todos os inscritos, informando que, ao final das intervenções, o Secretário Municipal de Saúde, Jonathas Ferreira Tomaz, e a representante da Superintendência Regional de Saúde, Fernanda Rezende Garcia, responderão aos questionamentos apresentados. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado ressaltou a importância da audiência pública como oportunidade para ouvir os representantes do Município e do estado sobre o funcionamento do sistema Core. Observou que as informações apresentadas indicam entendimento distinto quanto à



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

autonomia da regulação municipal e solicitou novos esclarecimentos acerca das dificuldades técnicas atribuídas ao sistema. O Vereador reiterou questionamentos sobre quais aspectos operacionais do Core estariam ocasionando os problemas apontados pelo Município, distinguindo eventuais limitações da plataforma das dificuldades relacionadas à elevada demanda por leitos e à capacidade assistencial da rede. Defendeu que a identificação objetiva das falhas permitirá a construção de soluções conjuntas entre Município, estado e Poder Legislativo. Ao final, destacou a importância do papel de Juiz de Fora como polo macrorregional de saúde, ressaltando a responsabilidade do Município no atendimento da população local e dos municípios referenciados, bem como a necessidade de permanente articulação com o Governo do estado para garantir a ampliação e o fortalecimento da rede assistencial. Com a palavra, o Secretário Municipal de Saúde de Andrelândia, Allison César de Castro, destacou a importância do diálogo entre os municípios para o aperfeiçoamento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Informou que assumiu interinamente a Secretaria de Saúde no dia anterior e manifestou apoio à iniciativa de discussão do tema. O Secretário afirmou que o objetivo da implantação do sistema Core é ampliar a transparência e assegurar maior equidade no acesso à regulação para todos os municípios mineiros, reconhecendo que, por se tratar de uma ferramenta recentemente implementada, ainda demanda ajustes e aperfeiçoamentos. Defendeu que o planejamento da saúde pública deve estar centrado nas necessidades da população e ressaltou a importância do fortalecimento do diálogo entre gestores, profissionais de saúde e usuários. Apresentou a experiência do Município de Andrelândia, destacando a existência de hospital integralmente vinculado ao SUS, mantido com recursos municipais, e sugeriu que o estado amplie o conhecimento sobre a capacidade instalada dos hospitais do interior, como forma de descentralizar atendimentos e contribuir para reduzir a sobrecarga dos serviços de Juiz de Fora. Ao final, defendeu maior integração entre os governos municipal, estadual e federal na formulação de soluções para os desafios da saúde pública, ressaltando que o fortalecimento do SUS deve ocorrer de forma suprapartidária, com foco na garantia do atendimento à população. Com a palavra, Laurele de Carvalho de Araújo, Defensora Pública Estadual, representando a Defensora Pública-Geral, Dra. Caroline Loureiro Goulart, relatou a experiência da Defensoria Pública na atuação em demandas judiciais relacionadas às transferências hospitalares, destacando que acompanha, juntamente com outros defensores, os pedidos de internação e regulação encaminhados ao Poder Judiciário. A Defensora informou que uma das principais preocupações da instituição refere-se ao cumprimento das decisões judiciais de transferência hospitalar, afirmando que, em diversas situações, as liminares concedidas não são executadas tempestivamente, em razão de dificuldades relacionadas ao registro e ao acompanhamento dessas determinações no sistema Core. Ressaltou, ainda, a importância de que a Defensoria Pública tenha acesso à plataforma para acompanhar a efetivação das decisões judiciais. Apresentou dados da Defensoria Pública indicando aumento no número médio diário de ações judiciais de transferência hospitalar após a implantação do Core, observando que esse cenário evidencia maior judicialização das demandas decorrentes das dificuldades enfrentadas pelos usuários na obtenção de vagas pela via administrativa. Também destacou que um dos principais gargalos identificados refere-se às transferências para procedimentos de cirurgia vascular, mencionando casos em que a demora no atendimento pode comprometer significativamente a condição clínica dos pacientes. Ressaltou, ainda, as dificuldades enfrentadas por pacientes encaminhados para tratamento em municípios mais distantes, especialmente idosos e pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Ao final, defendeu o fortalecimento do trabalho integrado entre os órgãos da saúde, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, afirmando que as observações apresentadas têm como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do sistema Core e garantir maior efetividade no acesso da população aos serviços de saúde. O Presidente Zé Márcio Garotinho solicitou esclarecimentos à Defensora Pública Laurele de Carvalho de Araújo acerca da alimentação das informações relativas às decisões judiciais no sistema Core. Em resposta, com a palavra, a Defensora informou que a



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

Defensoria Pública ainda não possui acesso à plataforma e, por esse motivo, não tem conhecimento sobre o responsável pelo registro dessas informações, esclarecendo apenas que as decisões judiciais são encaminhadas às partes competentes para cumprimento. Com a palavra, Laurele de Carvalho de Araújo esclareceu que, após a concessão de decisões judiciais para transferência hospitalar, as intimações são encaminhadas às Procuradorias do Município e do estado, bem como aos órgãos responsáveis pela execução das determinações. Informou que identificou a participação de novo órgão no fluxo processual após a implantação do sistema Core, porém relatou dificuldades em identificar sua atuação em razão da ausência de acesso da Defensoria Pública à plataforma. A Defensora afirmou que, segundo a experiência da instituição, diversas decisões judiciais com prazo de cumprimento de 48 horas não vêm sendo executadas dentro do período determinado, registrando casos em que o atendimento ocorreu somente após vários dias. Manifestou preocupação com os impactos dessas demoras sobre a assistência aos pacientes, destacando que a situação tem sido frequentemente relatada por usuários atendidos pela Defensoria Pública. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira destacou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) e o papel de Juiz de Fora como polo macrorregional de atendimento, ressaltando a responsabilidade do Município no acolhimento de pacientes provenientes de diversas localidades. A Vereadora manifestou preocupação com a implantação do sistema Core, especialmente quanto à garantia de agilidade na regulação de casos de urgência e emergência. Embora reconheça a importância da modernização dos sistemas de gestão, ponderou que a adoção de novas ferramentas não pode comprometer a rapidez necessária ao atendimento de pacientes em situação grave. Como exemplo, mencionou caso de paciente do Município de Mar de Espanha que, segundo relatado, não conseguiu a transferência em tempo oportuno, questionando de que forma o sistema tem assegurado a priorização dos casos mais urgentes. Ao final, solicitou esclarecimentos sobre os critérios utilizados para garantir celeridade na regulação e no acesso aos serviços de saúde em situações de maior gravidade. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal manifestou apoio à adoção de mecanismos que assegurem maior transparência e impessoalidade no processo de regulação, desde que o sistema garanta atendimento baseado em critérios técnicos e elimine a necessidade de intervenções externas para priorização de pacientes. O Vereador observou que, frequentemente, parlamentares são procurados por cidadãos em busca de auxílio para obtenção de vagas hospitalares, ponderando que um sistema eficiente deve dispensar esse tipo de intermediação e assegurar igualdade de acesso aos serviços de saúde. Ressaltou que a utilização de critérios objetivos contribui para evitar favorecimentos e fortalecer a equidade no atendimento. Por fim, manifestou expectativa de que o período de adaptação da plataforma seja superado com rapidez, sem prejuízo à assistência prestada à população, destacando a importância de que o sistema funcione de forma eficiente, reduzindo a necessidade de judicialização e de outras formas de intervenção para viabilizar o acesso aos serviços de saúde. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado destacou que a implantação do sistema Core vem sendo amplamente debatida em diferentes instâncias, mencionando audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais sobre o tema. A Vereadora disse que, caso a finalidade do sistema seja assegurar maior transparência e impedir favorecimentos no acesso às vagas, a iniciativa merece reconhecimento. Contudo, ponderou que a forma de implementação da ferramenta tem suscitado preocupações relacionadas aos impactos sobre a assistência à saúde e ao aumento da judicialização. Mencionou relatos apresentados durante a audiência realizada na Assembleia Legislativa acerca de possíveis inconsistências no sistema, especialmente quanto ao cadastramento de pacientes em situação de vulnerabilidade e às informações relativas à habilitação de hospitais, ressaltando que tais questões podem comprometer o acesso aos serviços de saúde e ampliar a necessidade de intervenção do Poder Judiciário. Por fim, observou que a sobrecarga da rede assistencial não representa situação desejável para o sistema de saúde, defendendo que o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) deve ocorrer por meio do diálogo entre Estado e Municípios, com planejamento adequado e organização da rede de atendimento, de modo a



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

assegurar assistência eficiente à população. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado defendeu a ampliação do diálogo entre os órgãos envolvidos na regulação e manifestou apoio à disponibilização de acesso ao sistema Core para a Defensoria Pública, com o objetivo de facilitar o acompanhamento das demandas judiciais relacionadas às transferências hospitalares. O Vereador reiterou seu entendimento de que os principais problemas discutidos durante a audiência estariam relacionados à insuficiência de vagas e à sobrecarga da rede assistencial, defendendo que, caso esse seja o principal desafio identificado, o Município e o estado devem atuar conjuntamente para ampliar a oferta de leitos. Ao final, colocou-se à disposição para apoiar as iniciativas voltadas ao encaminhamento de solicitações ao Governo do estado visando ao aumento da capacidade instalada da rede hospitalar, ressaltando a importância da atuação integrada entre os Poderes e os entes federativos para garantir melhor atendimento à população de Juiz de Fora e aos municípios referenciados. Pela ordem, o Vereador João do Joaquinho ressaltou que a Câmara Municipal já havia realizado audiência pública recente para discutir questões relacionadas à saúde pública do Município, destacando que os problemas enfrentados pela rede de atendimento permanecem motivo de grande preocupação. O Vereador observou que os esclarecimentos apresentados durante a audiência demonstram a necessidade de atuação conjunta entre estado e Município para o enfrentamento das dificuldades verificadas na regulação e na assistência à saúde. Destacou que a população continua enfrentando dificuldades para acesso aos serviços, especialmente nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e no Hospital de Pronto Socorro (HPS), situação frequentemente levada ao conhecimento dos parlamentares. Ressaltou, ainda, que os desafios da saúde pública são anteriores à implantação do sistema Core, mencionando problemas relacionados ao tempo de espera por internações e procedimentos hospitalares. Defendeu que o debate deve resultar em medidas concretas para ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a assistência prestada à população, enfatizando que os cidadãos esperam soluções efetivas para as demandas da área da saúde. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão defendeu a atuação conjunta entre o estado e o Município para identificar as causas das dificuldades verificadas na regulação dos pacientes, ressaltando que o debate deve priorizar a busca de soluções em vez da atribuição de responsabilidades. O Vereador ponderou que é necessário apurar se os problemas decorrem da insuficiência de leitos, da sobrecarga da rede assistencial ou de falhas relacionadas à alimentação das informações no sistema, destacando a importância de análise técnica dos dados para subsidiar as providências necessárias. Como exemplo, mencionou o caso de paciente do Município de Mar de Espanha que, segundo relatado, aguardou transferência hospitalar sem conseguir vaga em tempo oportuno, ressaltando a necessidade de esclarecimento das circunstâncias envolvidas para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer. Ao final, afirmou que, uma vez identificadas as causas dos problemas, apoiará as medidas necessárias relativas ao Governo do estado ou ao Município, reforçando que o objetivo deve ser garantir atendimento adequado e evitar prejuízos à população. Pela ordem, o Vereador André Luiz Vieira manifestou preocupação com as dificuldades enfrentadas pela população no acesso aos serviços de saúde, ressaltando que os problemas relacionados à assistência e à regulação de leitos não se restringem a Juiz de Fora, mas constituem realidade observada em diversas regiões do estado e do país. O Vereador falou que, embora reconheça os esforços empreendidos pelo Poder Público, permanecem recorrentes os relatos de pacientes que não conseguem acesso à transferência hospitalar em tempo oportuno. Destacou que o objetivo de sua manifestação era contribuir para a busca de soluções relacionadas ao tema da audiência pública. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre a existência de levantamento ou diagnóstico da demanda reprimida referente aos casos de urgência e emergência que dependem de regulação de leitos, ressaltando que o conhecimento desses dados é fundamental para dimensionar a necessidade de ampliação da capacidade assistencial e subsidiar o planejamento das ações entre estado e Município. Com a palavra, o Secretário Municipal de Saúde, Jonathas Ferreira Tomaz, esclareceu que, na avaliação do Município, as dificuldades enfrentadas não decorrem exclusivamente da insuficiência de leitos,



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

informando que, diante do aumento da demanda, foram disponibilizados 229 leitos adicionais na rede municipal. O Secretário afirmou que o principal ponto de divergência em relação ao funcionamento do sistema Core refere-se ao entendimento de que a regionalização da assistência não tem sido observada de forma adequada, situação que, segundo o Município, compromete o planejamento da rede e leva à realização de regulações paralelas. Informou que esse entendimento fundamenta a ação judicial proposta pelo Município e também foi apresentado em ofício encaminhado ao Governo do estado, acrescentando que outros municípios mineiros também adotaram medidas semelhantes em razão de dificuldades relacionadas ao sistema. Ao responder aos questionamentos sobre os aspectos técnicos do Core, informou que, na avaliação da Administração Municipal, os principais problemas identificados são a desconsideração da lógica da regionalização, a perda do histórico de filas, a ausência de visão integrada da fila estadual, fragilidades documentais, dificuldades de rastreabilidade, lentidão no processo de regulação e aumento do tempo de resposta. Ressaltou que, na percepção do Município, a ampliação do número de leitos, embora importante, não é suficiente para solucionar os problemas sem o adequado respeito ao planejamento regional da assistência. O Secretário também falou que, embora a Central Municipal de Regulação permaneça responsável pela execução das regulações locais, o Município entende que perdeu parte da autonomia para definir a ocupação dos leitos, uma vez que pacientes de regiões não pactuadas passaram a ser encaminhados para Juiz de Fora, enquanto pacientes da própria região permanecem aguardando vagas. Segundo relatou, essa situação tem contribuído para a superlotação dos hospitais, o aumento das solicitações encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde e às ouvidorias e dificuldades na gestão da capacidade assistencial. Ao final, reafirmou o posicionamento do Município em defesa do respeito à regionalização e às pactuações da rede de saúde, colocando-se à disposição para atuar conjuntamente com a Câmara Municipal e demais autoridades na busca pela ampliação da oferta de leitos e pelo aperfeiçoamento do sistema de regulação. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado disse estar preocupado com a informação de que o Município teria aberto 229 leitos extras, questionando se o estado foi formalmente comunicado sobre essa medida. Informou que apresentará um pedido de informações para verificar a contratação desses leitos e ressaltou que a ampliação da oferta não deve ser responsabilidade exclusiva do Município, defendendo a participação do estado. Em seguida, questionou a representante da Superintendência Regional de Saúde sobre eventual provocação formal do Município ao estado para atuação conjunta na ampliação dos leitos, indagando se o órgão havia recebido documentação nesse sentido. Pela ordem, o Vereador Dr. Marcelo Condé questionou onde foram abertos os 229 leitos mencionados e indagou se houve solicitação formal do Município ao estado para a ampliação da oferta. Informou que, na condição de Presidente da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, pretende encaminhar pedido de ampliação de leitos, destacando que o objetivo da Comissão é contribuir para a solução do problema e garantir atendimento adequado à população. Ressaltou que, nos casos de urgência, o mais importante é assegurar a internação do paciente na unidade e especialidade adequadas, independentemente do local. Defendeu o diálogo entre Município, estado e demais instituições, afastando questões políticas do debate sobre a saúde, e afirmou que a atuação integrada é fundamental para ampliar a resolutividade do sistema e preservar vidas. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer manifestou posicionamento contrário à implantação do Core. Disse que a medida não enfrenta os problemas estruturais da saúde pública estadual. Sustentou que o estado não realizou os investimentos necessários na área, citando a situação do Hospital Regional e do Hospital João Penido, bem como a insuficiência dos repasses aos municípios. Defendeu a ampliação do financiamento estadual, a celebração de novos convênios e o fortalecimento da rede de atendimento. Ressaltou que Juiz de Fora aplica recursos acima do mínimo constitucional em saúde e destacou a sobrecarga enfrentada pelo Município em razão do atendimento prestado à região, afirmando que a demora na regulação tem gerado preocupação e sofrimento aos pacientes e seus familiares. Com a palavra, a Sra. Fernanda Rezende Garcia, da Referência Técnica de Acesso à Urgência e Emergência da



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

Superintendência Regional de Saúde, manifestou solidariedade aos familiares de pacientes que vieram a óbito e disse que o estado tem atuado no aprimoramento dos fluxos assistenciais. Esclareceu que o acesso ao sistema é disponibilizado aos órgãos públicos e informou que será realizado levantamento comparativo sobre a judicialização, considerando períodos equivalentes. Reconheceu a existência de dificuldades na oferta de atendimento vascular, informando que medidas vêm sendo adotadas para solucionar os casos judicializados. Esclareceu, ainda, que a regulação de leitos é realizada exclusivamente por Médicos, com apoio de equipe multiprofissional, não havendo utilização de inteligência artificial para a tomada de decisões. Informou que o estado acompanha diariamente a regulação de leitos em Juiz de Fora, por meio de supervisão junto aos prestadores, identificando gargalos e promovendo ações para qualificar os processos e ampliar a eficiência do sistema. Por fim, afirmou que a Superintendência não recebeu solicitação formal do Município referente à abertura de 229 leitos e defendeu o alinhamento entre estado e Município quanto aos dados utilizados, convidando a gestão municipal para discutir conjuntamente os números e buscar soluções para o atendimento da população. Passou-se para os inscritos do público. Com a palavra, a Senhora Maria de Fátima dos Santos Mendes, moradora do Bairro São Benedito, relatou que a comunidade está sem atendimento médico em sua área de abrangência após um episódio de agressão contra um profissional de saúde. Solicitou providências do Poder Público para restabelecer o atendimento e reforçar a segurança nas unidades básicas de saúde, destacando que episódios de violência comprometem as condições de trabalho dos profissionais e prejudicam a assistência prestada à população. Passou-se ao segundo inscrito. Com a palavra, o Sr. Luiz Carlos Barbosa (Pardal), líder comunitário do Bairro Parque das Águas, defendeu que o debate sobre a saúde pública seja conduzido de forma técnica e voltado à busca de soluções para a população. Informou que apresentará pedido de desligamento do Conselho Municipal de Saúde, alegando divergências quanto ao funcionamento do órgão. Relatou sua atuação na Comissão de Enfrentamento à Violência contra os Profissionais da Saúde e sustentou que o fortalecimento da assistência depende da realização de concursos públicos e de melhor planejamento na gestão de recursos humanos. Por fim, afirmou que continuará atuando em defesa das demandas da comunidade como Presidente da Associação de Moradores do Bairro Parque das Águas. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado reiterou a necessidade de diálogo entre o Município, a Superintendência Regional de Saúde e esta Casa para buscar soluções técnicas para os problemas relacionados à regulação de leitos, colocando-se à disposição para participar das tratativas. Defendeu a ampliação da oferta de leitos, caso constatada a sobrecarga do sistema, e destacou a importância da atuação dos prestadores de serviços de saúde, afirmando que continuam atendendo a população apesar dos atrasos nos repasses financeiros, aos quais atribuiu dificuldades enfrentadas pelas instituições. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse estar preocupado com a demora no repasse de recursos oriundos dos governos estadual e federal aos prestadores de serviços de saúde, bem como na execução de emendas parlamentares. Questionou os motivos pelos quais os valores permanecem retidos nos cofres do Município antes de serem transferidos às instituições beneficiárias, defendendo maior agilidade na liberação dos recursos. Falou que os atrasos têm causado dificuldades aos prestadores e prejudicado a execução de investimentos e a prestação dos serviços de saúde, ressaltando a necessidade de aperfeiçoamento da gestão financeira municipal. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado disse que é importante que o Município efetue os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de saúde, destacando, contudo, que esses prestadores também devem cumprir suas obrigações tributárias perante a Prefeitura. Ressaltou que há instituições com débitos fiscais e pendências quanto à regularidade fiscal, defendendo que ambas as partes honrem seus compromissos, a fim de assegurar equilíbrio e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que os recursos oriundos de emendas parlamentares e de transferências federais destinadas aos prestadores de serviços de saúde não devem ser retidos pelo Município em razão de eventuais débitos tributários das instituições. Defendeu que a cobrança desses débitos ocorra pelos



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 **ATA APROVADA**

meios legais próprios, sem comprometer o repasse de recursos destinados à assistência à saúde. Sustentou que a demora nas transferências prejudica os prestadores, afeta o atendimento à população e gera entraves administrativos, reiterando a necessidade de maior agilidade na liberação dos recursos destinados à saúde. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado disse que os repasses destinados aos prestadores de serviços de saúde não podem ser condicionados à existência de débitos tributários perante o Município, por se tratarem de recursos vinculados e de natureza distinta. Defendeu que a cobrança de tributos seja realizada pelos meios legais cabíveis, sem prejuízo da transferência dos valores devidos aos prestadores, ressaltando que a retenção desses recursos pode comprometer a continuidade da assistência à saúde e o atendimento à população. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado esclareceu que defende o cumprimento das obrigações por ambas as partes, afirmando que o Município deve efetuar os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de saúde, enquanto estes também devem quitar seus débitos tributários perante a Prefeitura. Ressaltou que a arrecadação de tributos é essencial para o financiamento das políticas públicas e defendeu a responsabilização daqueles que possuem pendências fiscais, observando que cada obrigação deve ser cumprida em sua esfera própria. Pela ordem, a Vereadora Kátia Franco dirigiu-se à representante da Superintendência Regional de Saúde e disse que, embora o sistema de regulação possa apresentar funcionamento adequado sob o aspecto operacional, a realidade vivenciada pelos usuários demonstra dificuldades na efetivação do atendimento. Solicitou que essa percepção seja levada ao estado, destacando que as falhas na prática comprometem a assistência e podem colocar em risco a vida dos pacientes. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol manifestou preocupação com a ausência de atendimento em oncologia pediátrica no Município, afirmando que crianças têm sido encaminhadas para tratamento em outras cidades. Defendeu que os prestadores de serviços credenciados ofereçam integralmente os serviços previstos no âmbito do SUS e sugeriu que, caso isso não ocorra, sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis. Por fim, solicitou ao Município e ao estado que promovam ações para restabelecer o atendimento de oncologia pediátrica em Juiz de Fora. Com a palavra, a Senhora Fernanda Rezende Garcia informou que encaminhará à comissão os dados referentes à demanda reprimida da regulação, incluindo informações sobre a fila de espera, a quantidade média diária de solicitações de internação, os laudos novos, os casos regulados e os não regulados. Em resposta à Vereadora Kátia Franco, reiterou a necessidade de aproximação entre o estado e o Município para a análise conjunta dos dados da regulação, afirmando que, até o momento, os números apresentados pelo Município não coincidem com aqueles acompanhados pela Superintendência, razão pela qual considera necessário um diagnóstico compartilhado para identificar as causas das divergências. Pela ordem, a Vereadora Kátia Franco observou que as dificuldades relacionadas ao acesso e às informações sobre a regulação não se restringem ao Município de Juiz de Fora. Disse que outros municípios da região também enfrentam situações semelhantes. Sugeriu, assim, que a análise proposta seja ampliada para contemplar a realidade regional. Com a palavra, a Senhora Fernanda Rezende Garcia esclareceu que a Superintendência Regional de Saúde já mantém um grupo de trabalho com os municípios da região para acompanhamento da regulação. Em relação a Juiz de Fora, defendeu a realização de um diagnóstico conjunto entre estado e Município, com a análise compartilhada dos dados utilizados por ambas as partes, a fim de estabelecer um entendimento comum sobre a situação e direcionar as ações necessárias para solucionar os problemas identificados. Com a palavra, a Senhora Deise Medeiros, representante do Sinserpu, defendeu a realização de audiências públicas específicas para tratar separadamente dos temas relacionados ao sistema Pronto, ao Core e à violência contra os profissionais da saúde. Afirmou que a implantação do sistema Pronto ocorreu de forma inadequada, sem capacitação suficiente dos Servidores, ocasionando dificuldades operacionais e prejuízos à assistência. Em relação ao Core, sustentou que as dificuldades enfrentadas decorrem da forma de implementação do sistema, apontando impactos no fluxo de regulação, nas condições de trabalho e na sobrecarga das equipes. Apresentou propostas para o aperfeiçoamento do processo, entre elas a



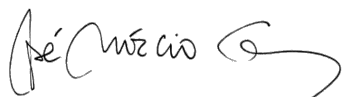
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 **ATA APROVADA**

criação de comitê de acompanhamento, capacitação continuada, divulgação periódica de indicadores, reforço das equipes, elaboração de plano de contingência, garantia de que os Servidores não sejam responsabilizados por falhas estruturais, apresentação de relatório técnico pelo Município e discussão permanente do tema no Conselho Municipal de Saúde. Abordou, ainda, a violência contra os profissionais da saúde, relatando aumento dos casos registrados pelo sindicato, especialmente em unidades de saúde e no Hospital de Pronto Socorro, e defendeu a adoção de medidas voltadas à prevenção, ao acompanhamento das ocorrências e à proteção dos trabalhadores, reiterando o pedido de realização de audiência pública específica sobre o tema. Por fim, afirmou que a melhoria da assistência à população depende do fortalecimento das condições de trabalho dos profissionais da saúde e do aperfeiçoamento da gestão dos serviços. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal solicitou informações ao Secretário de Segurança Urbana e Cidadania acerca das medidas que vêm sendo planejadas para reforçar a segurança nas unidades de saúde. Sugeriu a criação de patrulhas da Guarda Municipal em locais de maior vulnerabilidade, destacando que a presença ostensiva dos agentes pode contribuir para aumentar a sensação de segurança dos profissionais e prevenir episódios de violência nas unidades de atendimento. Com a palavra, a Senhora Maria da Penha Silva, Ouvidora Municipal de Saúde, manifestou preocupação com as dificuldades observadas na implantação do Core, destacando a necessidade de maior transparência quanto ao fluxo da regulação e de mecanismos que permitam aos usuários acompanhar a situação de seus pedidos de internação. Relatou que a Ouvidoria tem recebido questionamentos frequentes sobre a confirmação da inserção dos pacientes no sistema e mencionou a existência de casos de judicialização envolvendo demora na efetivação de vagas. Defendeu a realização de diálogo entre o Município e o estado para aperfeiçoar os procedimentos e conferir maior segurança e agilidade ao processo de regulação. Com a palavra, o Senhor Jesus Alves da Silva, Secretário do Conselho Municipal de Saúde, manifestou preocupação com o funcionamento do Core, afirmando que o sistema tem contribuído para a sobrecarga dos hospitais da região. Destacou a importância do trabalho desenvolvido pela equipe de regulação municipal e defendeu o diálogo entre estado, Município e demais envolvidos para o aperfeiçoamento do sistema. Ressaltou que o Conselho Municipal de Saúde acompanhou a implantação do sistema Pronto e reiterou a necessidade de investimentos na contratação de profissionais para fortalecer a rede municipal de saúde, reconhecendo, ao mesmo tempo, os avanços já alcançados pelo Município na área. Com a palavra, a Sra. Michelle Louzada Paiva Santos, representante do Hospital de Pronto Socorro, manifestou preocupação com o funcionamento do Core, destacando que uma das principais demandas recebidas pela Ouvidoria refere-se à dificuldade dos usuários em acompanhar sua posição na fila de regulação, em razão da ausência de protocolo de consulta. Questionou, ainda, a divergência entre o funcionamento do sistema anterior e o atual, considerando que a oferta de leitos permaneceu semelhante. Defendeu a necessidade de maiores esclarecimentos sobre o funcionamento do Core e sobre os mecanismos de acesso às informações pelos usuários. Passou-se para as considerações finais. Com a palavra, o Dr Marcelo Condé falou que a audiência contribuiu para esclarecer aspectos relacionados ao Core e apresentou propostas de encaminhamento pela Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social. Defendeu maior transparência na divulgação dos dados da regulação, com a publicação periódica de indicadores, tempo médio de espera, número de pacientes aguardando internação, especialidades com maior demanda, transferências realizadas e solicitações de leitos ao estado. Propôs, ainda, a criação de um grupo técnico permanente envolvendo Município, estado, hospitais, Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social e representantes da regulação para identificação de gargalos e construção de soluções, bem como a revisão das pactuações regionais, o fortalecimento do fluxo de transferência de pacientes do Hospital de Pronto Socorro, a ampliação da comunicação com gestores, profissionais e usuários e a apresentação periódica dos resultados do Core à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social. Na sequência, falou sobre o sistema Pronto, esclarecendo que a audiência não tinha por objetivo questionar a informatização da rede municipal, mas avaliar a forma



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 07/07/2026 ATA APROVADA

como o sistema foi implantado e os impactos observados na prestação dos serviços. Destacou que a Comissão recebeu manifestações de profissionais da saúde relatando dificuldades como lentidão do sistema, necessidade de utilização simultânea de outras plataformas, demora na localização de informações dos pacientes, instabilidade da internet, insuficiência do suporte técnico, falhas na capacitação dos usuários e dificuldades na migração de dados dos sistemas anteriores, com reflexos no tempo de atendimento e na rotina das unidades de saúde. Por fim, apresentou questionamentos direcionados à Secretaria Municipal de Saúde acerca dos critérios para a escolha do sistema Pronto, do processo de implantação, da capacitação dos profissionais, do suporte técnico oferecido, da infraestrutura tecnológica, da migração de dados, da usabilidade da plataforma, dos impactos na assistência, da segurança das informações, da satisfação dos usuários e da existência de canal permanente de diálogo com os profissionais, informando que as respostas subsidiariam os encaminhamentos da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a Audiência Pública às 19h10min. Estiveram presentes: Senhora Fernanda Rezende Garcia, da Referência Técnica do acesso a Urgência e Emergência da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora; Senhor Jhonatan Tomaz, Secretário de Saúde; Senhora Laurelle Carvalho de Araújo, Defensora Pública; Senhora Michelle Louzada Paiva Santos, Representando o Hospital Pronto Socorro; Senhor Iva Pereira Furtado, Presidente do Conselho Local de Saúde do Bairro Cruzeiro do Sul; Jesus Alves da Silva, Secretário do Conselho Municipal de Saúde; Senhor Éder Souza Santos, Secretário Municipal de Saúde de Mar de Espanha; Alysson César de Castro, Representando o Prefeito de Andrelândia; Alex Sandro Pereira, Secretário de Saúde de Arantina; Senhor Luiz Guilherme Veiga de Oliveira, Diretor Técnico da Regional Leste; Roland Barcelos, Diretor de Desenvolvimento de Sistema da Emtec; Louise Candido, Subsecretária a Vigilância em Saúde; Kelly Santos da Cruz, Representando a Upa Norte; Senhora Karina Fabre Campos, Subsecretaria de Regulação; Sra Marcilene Chaves Costa, Subsecretaria de Atenção a Saúde; Rilsa Mara Herondina, Representando a Upa Norte; Senhora Anderson Fernandes, Representando a Deputada Federal Delegada Ione; Senhor Thiago Rodrigues da Silva, Procurador Geral Adjunto do Município; Diego Pêssoa, Controlador Geral do Município; Tadeu David, Secretário de Segurança Urbana e Cidadania; Senhor Ronaldo Pinto Júnior, Secretário de Governo; Senhora Deise Medeiros, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; Senhor Homero Augusto da Silva Caldeiraro, Diretor Técnico do Samu/Cideste; Maria da Penha Silva, Ouvidora Municipal de Saúde. Compareceram os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Para constar, Amanda Krass Vaz de Melo, Superintendente de Registros e Normatização Legislativa, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 26 de agosto de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

